



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 14 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 456

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Suspensão	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2
PODER LEGISLATIVO DE LINS	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Atos Legislativos	4
Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 14 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 456

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE LINS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019 - REABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a REABERTURA de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS para a contratação futura de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO VAN, PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DENTRO DO MUNICÍPIO DE LINS - Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 27 de novembro de 2019, às 09h00min, sito a Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do Edital: R\$ 37,47 (trinta e sete reais e quarenta e sete centavos)

Valor Estimado: R\$ 175.500,00 (Cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais).

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo no site da prefeitura (www.lins.sp.gov.br) ou solicitarem por e-mail e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone (14) 3533-4280; E-mail: licitacao@lins.sp.gov.br

Lins/SP, 13 de novembro de 2019

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Suspensão

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2019 - SUSPENSÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público aos interessados que o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE SALAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA, foi SUSPENSO Sine Die para revisão do edital.

Lins/SP, 13 de novembro de 2019

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL Nº 01/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS-SP, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob nº 44.531.788/0001-38, na forma prevista no artigo 37, II da Constituição Federal, RESOLVE:

1. Prorrogar até o dia 22/11/2019 o prazo para inscrição do Processo Seletivo do Edital 01/2019.

2. Alterar o cronograma de datas constantes no item 2.5 do referido edital, conforme apresentado na tabela abaixo:

ETAPAS	DATAS
Inscrições	04/11/2019 a 22/11/2019
Período para envio dos Títulos** conforme item 9.16	04/11/2019 a 22/11/2019
Homologações das Inscrições	27/11/2019
Recurso da homologação das inscrições	28 e 29/11/2019
Edital de convocação para as Provas Objetivas	29/11/2019
Resultado do Recurso	03/12/2019
Prova	08/12/2019
Gabarito	09/12/2019
Recurso do Gabarito	10 e 11/12/2019
Divulgação do julgamento dos recursos do gabarito	13/12/2019
Classificação final	16/12/2019
Recurso da classificação final	17 e 18/12/2019
Classificação final pós recurso	23/12/2019
Homologação	23/12/2019

* Todas as divulgações referentes ao Processo Seletivo serão realizadas no site fenixconcursos.com.br e no site www.lins.sp.gov.br, clicando no ícone Diário Oficial Eletrônico.

** Títulos: Acadêmico e Tempo de Serviço Docente, item 9.6 e 9.16

3. No item 3.3 leia-se: As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet no endereço eletrônico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 14 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 456

Página 3 de 4

fenixconcursos.com.br, no período compreendido entre as 00h00min do dia 04 de novembro de 2019 até às 23h30min do dia 22 de novembro de 2019, observando o horário de Brasília-DF.

4. No item 3.5 leia-se: O pagamento referente ao valor de inscrição poderá ser efetuado até o dia 22 de novembro de 2019.

5. No item 4.11 leia-se: A homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico fenixconcursos.com.br, no dia 27/11/2019, que também estará afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Lins, localizada na Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins, Estado de São Paulo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Lins/SP, 13 de novembro de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

João Henrique Zocatelli de Oliveira – RG nº 13.615.958-8-SSP/SP e Tânia Cristina Jorge – RG nº 17.344.166-SSP/SP, sob a presidência do primeiro nomeado, com prazo de 60 (sessenta) dias corridos para a conclusão do processo, prorrogável por igual período.

C. M. de Lins, 13 de novembro de 2019

José Roberto Danzi

Presidente

Luis Gustavo Jordani Paltanin

1º Secretário

Sebastião Elói de Souza Filho

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 13/11/2019.

Telma Mello Valin

Assessora Administrativa

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 3.710

A MESA da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DETERMINA imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público desta Casa, o Senhor José Vinícius Nardi de Azevedo, portador da Cédula de Identidade nº 22.200.389-3-SSP/SP, Agente Parlamentar II, referência 6, grau “B”, pela inobservância do artigo 65, inciso IV e do artigo 64, incisos II e III, sujeito às penalidades previstas no artigo 72, todos constantes da Lei Complementar nº 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins, conforme Petição nº 253/19, da Diretoria Parlamentar, nomeando para constituírem a Comissão Processante os funcionários: Tiago Rafael da Silva – RG nº 41.840.668-6- SSP/SP,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 14 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 456

Página 4 de 4

Atos Legislativos

Atos



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Gabinete da Presidência

ATO nº 3.768

CONSIDERANDO o Requerimento nº 888/19, aprovado durante a 34ª Sessão Ordinária realizada em 29/10/19.

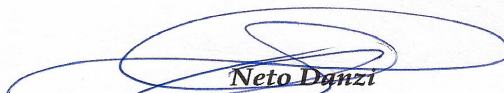
NETO DANZI, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado a proceder à viagem para São Paulo/SP, com ônus para esta Câmara, acompanhado do funcionário **Valdir Francisco Ferreira**, que conduzirá o veículo Renault - Sandero deste Poder Legislativo, o Senhor vereador **Ademir Chiarapa** para participar de reunião e assinatura de convênio, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no gabinete do Excelentíssimo Senhor Carlos Cezar, deputado Estadual, bem como para levar reivindicações dos munícipes linenses.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/11/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 07 de novembro de 2019


Neto Danzi
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 07 de novembro de 2019.


Telma Mello Valin
Assessora Administrativa
CRGS

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br